

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.000.938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 29 de junho de 2022, às 08:00 horas, na sede Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: José Silva Sobral Neto. **5. ORDEM DO DIA:** (i) participação da Companhia em concorrência pública; e (ii) autorização dos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior, caso aprovada. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto, para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue: **6.1.** Autorizar a participação da Companhia em concorrência pública, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia ("Concorrência Pública"), bem como que a Companhia, conforme o caso, tome as providências e pratique todos os atos inerentes à participação em referida Concorrência Pública, incluindo, sem limitação, a apresentação de propostas econômicas, o oferecimento de garantia de proposta, a ratificação de lance, a habilitação, a interposição de recursos, a liquidação, assinatura de contrato de compra e venda de ações e outras avenças, a assinatura de contrato de concessão, a participação em sociedade, bem como a assunção e cumprimento tempestivo de obrigações decorrentes desses contratos e instrumentos, inclusive, mas não se limitando a, subscrição e integralização de capital social mínimo e submissão de garantia de execução de contrato/fiel cumprimento e, ainda, a celebração de quaisquer aditivos; e **6.2.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, conforme aplicável, votar na assembleia geral das controladas da Companhia como o fim de deliberar sobre a Concorrência Pública, nos termos ora aprovados, bem como quaisquer outros necessários à viabilização e efetivação da participação na Concorrência Pública pela Companhia. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Luís/MA, 29 de junho de 2022. Presentes: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani, secretário: José Silva Sobral Neto. Conselheiros Presentes: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. **CERTIDÃO.** Certifico que a ata confere com a original. São Luís/MA, 29 de junho de 2022. Mesa: José Silva Sobral Neto - Secretário. Certifico o registro em 29/07/2022 sob o nº 20220791589. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário Geral - JUCEMA.

equatorial
ENERGIA

